



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI 2.639

(Projeto de Lei 79/2025, de autoria do Vereador Yuri Biasoli)

Dispõe sobre a denominação da rotatória localizada no acesso ao Conjunto Habitacional Nino Deperon, no Município de Santa Cruz das Palmeiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Rotatória Adriana Aparecida da Silva Gabriel” a rotatória localizada no acesso ao Conjunto Habitacional Prefeito Agostinho “Nino” Deperon, neste Município.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior tem por finalidade prestar justa homenagem a Adriana Aparecida da Silva Gabriel, jovem nascida e criada em Santa Cruz das Palmeiras, que residia no bairro Nino Deperon e teve sua vida interrompida tragicamente em 28 de maio de 2024, vítima de feminicídio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 19 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 19/11/2025.

Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete